

Portaria regula extração de madeira de espécies ameaçadas

Categories : [Salada Verde](#)

O Ministério do Meio Ambiente publicou na sexta-feira (13) a [Instrução Normativa nº 1](#), que regulamenta a exploração comercial árvores ameaçadas de extinção.

Agora, a exploração dessas espécies deverá seguir as regras dos Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e seus respectivos Planos Operacionais Anuais (POAs), conforme os critérios estabelecidos na normativa.

De acordo com o texto, na área das Unidades de Produção Anual (UPAs) - uma subdivisão da Área de Manejo Florestal, destinada a ser explorada em um ano - deve-se manter pelo menos 15% do número de árvores por espécie , sempre respeitando o mínimo de quatro exemplares por espécie a cada 100 hectares.

As regras não se aplicam às espécies com restrição ou proibição de corte, como a proibição de corte que protege a araucária (*Araucaria angustifolia*), espécie criticamente ameaçada de extinção.

Saiba Mais

[Instrução Normativa nº 1](#)

[Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção](#)

Leia Também

[Floresta Estadual do Amapá corre o risco de acabar](#)

[A aposta incerta do manejo florestal](#)

[Direto do Nortão, dia 3: O desafio da extração legal](#)